

Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 170 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 23 de dezembro de 2014

Seráidoi Responsável



LEI N.º 1.265, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Matias Barbosa estima a receita e fixa a despesa em R\$ 43.894.101,45 (quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e quarenta e cinco centavos), para o exercício financeiro de 2015; sendo R\$ 29.482.056,98 (vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 14.412.044,47 (quatorze milhões, quatrocentos e doze mil, quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º. A Receita do Município de Matias Barbosa é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

9

a. Classificação Institucional

QUADRO I RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1- RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.223.939,42
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	391.322,90
RECEITA PATRIMONIAL	418.840,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	47.238,40
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.413.995,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	659.433,41
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	109.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.900.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	50.664.070,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 6.769.968,98
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	43.894.101,45

9

b. Classificação Funcional

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.708.704,00	0,00	3.708.704,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	25.700,00	0,00	25.700,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.146.780,00	0,00	1.146.780,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	324.790,00	0,00	324.790,00
10	SAÚDE	12.960.474,47	0,00	12.960.474,47
12	EDUCAÇÃO	12.343.962,98	0,00	12.343.962,98
13	CULTURA	1.086.830,00	0,00	1.086.830,00
15	URBANISMO	4.712.970,00	0,00	4.712.970,00
16	HABITAÇÃO	32.500,00	0,00	32.500,00
17	SANEAMENTO	1.526.790,00	0,00	1.526.790,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	361.710,00	0,00	361.710,00
20	AGRICULTURA	759.850,00	0,00	759.850,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.670,00	0,00	23.670,00
26	TRANSPORTE	269.370,00	0,00	269.370,00
27	DESPORTO E LAZER	855.000,00	0,00	855.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	855.000,00	0,00	855.000,00
99	RESERVAS	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL GERAL		43.894.101,45	0,00	43.894.101,45

9

c. Classificação por Natureza

DESPESA	R\$
DESPESAS CORRENTES	38.204.701,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.962.526,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.202.174,80
DESPESAS DE CAPITAL	5.669.400,00
INVESTIMENTOS	5.579.400,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	90.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
TOTAL GERAL	43.894.101,45

Art. 3°. A Despesa do Município de Matias Barbosa é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a – Classificação Institucional

QUADRO III – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA	2.900.000,00
GAB. E SECRET. DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA	40.994.101,45



PREFEITURA
MATIAS BARBOSA

GABINETE E SECRETARIA	599.370,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.576.090,00
SERVIÇO DE FAZENDA	1.428.624,00
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	304.410,00
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	12.343.962,98
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	483.490,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	10.747.432,98
AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS	1.113.040,00
SERVIÇO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1.965.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.922.762,47
GESTÃO DO SUS	845.730,00
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2.255.930,00
AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.928.952,47
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.190.280,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	198.870,00
INVESTIMENTO EM SAÚDE	503.000,00
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	502.440,00
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	365.940,00
FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	136.500,00
DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.499.330,00
DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.144.560,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	639.340,00
ACISPES	25.400,00
CISDESTE	42.312,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	43.894.101,45
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
	0,00
TOTAL GERAL	43.894.101,45

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa - Minas Gerais, Brasil
Av. Carlos Sampaio, Nº 305 - Centro - 36200-000 | Telefone (32) 3721-3500 - Fax (32) 3721-3535
CNPJ 16.838.927/0001-03

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal é autorizado a contratar operações de crédito, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, de acordo com o art. 165, §8º da Constituição Federal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Matias Barbosa/MG, 23 de dezembro de 2014.


JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL